



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Considerando a determinação constante do item 9.5 do Acórdão N° 2038/2013 – TCU – 1ª Câmara; considerando o TC 016.431/2015-4, apartado gerado a partir destes autos, e com fulcro no art. 169, incisos III e V, encerrem-se os presentes autos.

SECEX-PR, 15 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS - Matrícula 3871-7
Secretário - Substituto